



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO

Conforme Artigo nº 203
Instruções nº 01/2024 do TCESP
SEI Nº 7766/2020-77
Termo de Colaboração nº 235/2023
1º Termo Aditivo nº 260/2024
2º Termo Aditivo nº 179/2025

INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL PADRE RUBENS CHASSERAUX

EXERCÍCIO 2025

I - Constatamos que a entidade Instituição Assistencial e Educacional Padre Rubens Chasseraux, está localizada na Avenida Carlos Gomes, 185, Vila Palmares, CEP: 09061-510, Santo André, SP e está em regular funcionamento;

Consta no **artigo 3º** do estatuto da entidade a finalidade estatutária, que consiste em:

I - Promover o atendimento gratuito a crianças no programa de Educação Infantil, com oferta de atividades socioeducativas, alimentação, cuidados de higiene e atenção a saúde preventiva;

II - Promover o atendimento gratuito a crianças e adolescentes em atividades sócio educativas, em revezamento ao horário escolar;

III - Facilitar e promover a participação da família e dos atendidos na proposta educacional e socioassistencial enquanto parceira da Instituição;

IV - Atuar como órgão defensor dos direitos da criança e do adolescente, enquanto pessoa em desenvolvimento

V - Promover ações de geração de renda e inclusão produtiva para as famílias e comunidade;

VI - Promover ações sobre diversos assuntos do cotidiano de maneira a promover a ética, a paz, a cidadania e outros valores universais, de modo a colaborar para a construção de uma sociedade digna, justa e fraterna;

VII - todos os serviços oferecidos contemplarão preferencialmente, pessoas em situação de vulnerabilidade e risco pessoal na perspectiva da autonomia e defesa dos direitos sociais desses usuários.

VIII - Promover e organizar atividades assistenciais, educacionais e culturais, de interesse da comunidade.

IX - Celebrar convênios com órgãos públicos na área municipal, estadual ou federal, como também com instituições privadas, nacionais ou estrangeiras.

O objeto do convênio consiste em:

O presente Termo de Colaboração tem por objeto o atendimento as crianças em creche, assegurando desenvolvimento educacional e social dentro do que preceitua a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDB, em especial nos arts. 4º, 29, 30 e 31 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, em especial nos arts. 3º,



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

4º, 5º, 17, 18, 53, 58 e 70, bem como nos Referenciais Curriculares Nacionais para Educação Infantil - RENEI e a Base Nacional Comum Curricular- BNCC. Promover o cumprimento de todas as deliberações, legislações e normativas que tratem da Educação Básica, inclusive na Deliberação do CME nº 001/2018, que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as PARCEIRAS.

II – Relação dos repasses concedidos, identificando número, data e valor dos respectivos documentos de crédito, por fonte de recursos, bem como, os rendimentos financeiros auferidos:

Nº DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	DATA DO REPASSE	VALOR DO REPASSE	FONTES DO RECURSO	RENDIMENTOS FINANCEIROS
1034/2025	07/02/2025	R\$ 196.000,00	Municipal	---
2361/2025	05/03/2025	R\$ 98.000,00	Municipal	R\$ 493,51
4352/2025	03/04/2025	R\$ 98.000,00	Municipal	R\$ 582,88
6386/2026	05/05/2025	R\$ 98.000,00	Municipal	R\$ 530,39
9281/2025	05/06/2025	R\$ 98.000,00	Municipal	R\$ 309,72
12110/2025	03/07/2025	R\$ 98.000,00	Municipal	R\$ 306,05
15417/2025	04/08/2025	R\$ 79.770,90	Municipal	R\$ 289,79
18379/2025	03/09/2025	R\$ 79.770,90	Municipal	R\$ 293,55
21670/2025	03/10/2025	R\$ 79.770,90	Municipal	R\$ 269,52
24141/2025	03/11/2025	R\$ 79.770,90	Municipal	R\$ 230,44
26787/2025	03/12/2025	R\$ 79.770,90	Municipal	R\$ 159,03
TOTAIS		R\$ 1.084.854,50		R\$ 3.464,88

III – Foi recebida Prestação de Contas do ente beneficiário, nas seguintes datas: 19/02/2025, 19/03/2025, 16/04/2025, 27/05/2025, 16/06/2025, 15/07/2025, 15/08/2025, 15/09/2025, 17/10/2025, 17/11/2025, 15/12/2025 e 23/02/2026, não havendo aplicação das sanções previstas no art. 73 da Lei Federal 13.019/2014 e no art. 77 do Decreto Municipal 16.870/2016;

IV - Os valores aplicados no objeto do repasse, demonstrando inclusive eventuais glosas conforme quadro abaixo:

A	Saldo da Conta Específica do Termo em 31/12/2024		R\$ 109.081,20
B	Meta não atendida em 2024 e devolvida em 2025		R\$ 5.100,00
C	Recurso próprio restituído em 13/01/2025		R\$ 20.026,00
D	Saldo autorizado para o exercício de 2025	(A-B-C)	R\$ 83.955,20
E	Valores repassados no exercício		R\$ 1.084.854,50
F	Rendimentos de aplicações financeiras		R\$ 3.464,88
G	Subtotal	(D+E+F)	R\$ 1.172.274,58
H	Recursos próprios		R\$ 3.423,26
I	Outras receitas decorrentes da execução (Pis, Estorno e etc...)		R\$ 360,70
J	Total de Receitas	(G+H+I)	R\$ 1.176.058,54
K	Total de Despesas		R\$ 1.089.858,35
L	Valor devolvido ao Órgão Público		R\$ 86.197,92
M	Saldo autorizado para o exercício seguinte		R\$ 2,27
N	Glosa devolvida		R\$ 1.222,42
O	Meta não atendida em 2025 a ser devolvida em 2026		R\$ 17.850,00



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

V – A entidade encerrou o exercício de 2024 com saldo financeiro de R\$ 109.081,20 (cento e nove mil e oitenta e um reais e vinte centavos). Entretanto, desse montante, encontra-se incluído um aporte de recursos próprios da instituição no valor de R\$ 20.026,00 (vinte mil e vinte e seis reais), realizado durante o exercício de 2024 para cobertura de despesas. Ressalta-se que o valor aportado pela entidade foi restituído em 13/01/2025, mediante autorização da gestora do termo.

Além disso, houve apuração de recursos a serem devolvidos em razão do não atingimento de meta pactuada no exercício de 2024 no montante de R\$ 5.950,00, composto da seguinte forma:

- R\$ 850,00 foram devidamente devolvidos ao erário no exercício de 2024, por meio da conta específica do Termo de Colaboração;
- R\$ 2.550,00 foram devolvidos ao erário em 2024 de forma equivocada a partir da conta institucional da entidade, e não da conta específica. A regularização foi autorizada e efetivada mediante transferência da conta específica para a conta institucional em 09/06/2025;
- R\$ 2.550,00 foram efetivamente devolvidos ao erário no exercício de 2025 em 02/06/2025.

Diante do exposto, considerando os devidos ajustes e a restituição dos valores glosados, o saldo final autorizado para a utilização no exercício de 2025 é de R\$ 83.955,20 (oitenta e três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

Conforme P.A. nº 2635/2025, houve a obrigatoriedade de devolução do valor de R\$ 1.222,42 (um mil e duzentos e vinte e dois), a título de despesas indevidas, comprovada através do Certificado de Arrecadação nº 6753202064/26-1 em fls. 1901.

Constatou-se o descumprimento de metas previstas no Plano de Trabalho de 2025, resultando na devolução do montante de R\$ 86.197,92 (oitenta e seis mil, cento e noventa e sete reais e noventa e dois centavos) no ano de 2025 e comprovada através das Anulações de Despesas e Certificados de Arrecadação nº 96/2025, 97/2025, 101/2025, 242/2025, 267/2025 e 6753201824/25-1 Os valores referidos foram debitados da conta específica vinculada ao Termo de Colaboração nº 235/2023 e devolvido aos cofres públicos a título de glosa, em conformidade com o disposto no art. 64, §1º, da Lei Federal nº 13.019/2014.

O saldo remanescente de 2025, no valor de R\$ 2,27 (dois reais e vinte e sete centavos), foi autorizado para uso no exercício seguinte.

VI – Atestamos que as atividades desenvolvidas com recursos próprios e verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas e com os resultados alcançados, conforme demonstração abaixo:

METAS QUANTITATIVAS
PREVISÃO DO PLANO DE TRABALHO
Objeto da parceria: Atendimento de crianças de 0 a 3 anos
Berçário: 18 (janeiro a julho) / 18 (agosto a dezembro)
Maternal: 92 (janeiro a julho) / 66 (agosto a dezembro)
Total: 110 (janeiro a julho) / 84 (agosto a dezembro)
RESULTADO ALCANÇADO NO TRIMESTRE



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Mês	Ciclo		Total	Porcentagem
	Berçário	Maternal		
Janeiro	12	80	92	84%
Fevereiro	15	71	86	78%
Março	15	69	84	76%
Abril	17	66	83	75%
Maio	18	66	84	76%
Junho	18	66	84	76%
Julho	17	66	83	75%
Agosto	17	66	83	99%
Setembro	18	66	84	100%
Outubro	18	66	84	100%
Novembro	18	66	84	100%
Dezembro	17	64	81	96%

Durante o ano, instituição apresentou atendimento de acordo com o art. 10 da Resolução 11/2025 – SE que estabelece que “A OSC deverá cumprir o atendimento apresentado no Plano de Trabalho vigente, sendo tolerável variação de 5% da meta estabelecida no mês, devido a possíveis movimentações de alunos”.

CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO

**Registro no diário de classe;
Cadastro na SED (Secretaria Escolar Digital);
Relatórios de Execução do Objeto.
(95% até 100%)**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação constatou que a meta estipulada no Plano de Trabalho foi atingida, conforme demonstrado pelas Metas Quantitativas. Essa conclusão foi respaldada por visitas presenciais e pela análise dos seguintes documentos: Diário de Classe, Mapa de Movimento e relatórios mensais de execução do objeto, todos encaminhados à Secretaria de Educação.

PROPOSTAS DESENVOLVIDAS

**Desenvolvimento Integral da criança a partir dos
Eixos Estruturantes: brincadeiras e interações**

Durante o período, foram realizadas diversas atividades com o objetivo de estimular o desenvolvimento integral das crianças. As propostas envolveram exploração sensorial com diferentes materiais, cores, texturas, temperaturas e elementos da natureza, promovendo a curiosidade, a criatividade e a investigação. Foram desenvolvidas atividades para estimular a coordenação motora, o movimento e o equilíbrio, como circuitos, brincadeiras corporais e diferentes formas de pintura. Também ocorreram momentos de contação de histórias, dramatizações, rodas de conversa e cantinhos de leitura, incentivando a imaginação, a linguagem e o interesse pelos livros. As crianças participaram de projetos sobre emoções, mundo animal, alimentação e cultura brasileira, além de experiências com frutas, plantio de sementes e reflexões sobre o cuidado com a natureza. As propostas favoreceram a socialização, o trabalho em equipe, o reconhecimento das emoções, o fortalecimento da autoestima e o respeito às diferenças. Também foram realizados momentos coletivos com as famílias, apresentações das



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

	crianças e atividades comemorativas. De modo geral, as experiências proporcionaram aprendizagens significativas, estimulando a autonomia, a criatividade e o desenvolvimento social, motor e emocional. As propostas foram desenvolvidas tendo como norteador os campos de experiência da BNCC, e contribuíram para o desenvolvimento integral das crianças.
PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	
Reunião de pais e educadores; Atendimento individualizado; Palestras Educativas; Formas de Comunicação. (Mínimo 4 reuniões ao ano)	Durante o ano letivo, ocorreram 4 reuniões para acolhimento, comunicação, projetos, regulamento, alimentação, aleitamento materno, apresentação da equipe, rotina, exposição dos trabalhos, informes gerais e entrega de relatórios.
APRIMORAMENTO DOS PROFISSIONAIS	
Congressos e/ou palestras e/ou seminários; cursos e/ou oficinas, e/ou workshop; (Mínimo um evento) Reuniões de formação. (Mínimo sete formações)	Os profissionais participaram de Paradas Pedagógicas e formações previstas no Calendário Escolar, com o objetivo de assegurar o desenvolvimento do trabalho. As reuniões de formação e paradas pedagógicas tiveram como foco a organização e o fortalecimento do trabalho pedagógico ao longo do ano. Durante o período, foram realizadas reuniões de formação e paradas pedagógicas com foco no acolhimento e integração da equipe, organização do trabalho pedagógico e planejamento das atividades. As pautas abordaram informes gerais, dinâmicas de grupo, jogos cooperativos, instrumentos de registro, regras e combinados, organização dos espaços, planejamento semanal, caracterização de turma, elaboração de relatórios individuais e momentos de troca entre os profissionais. Também foram trabalhados temas voltados ao cuidado emocional dos educadores, como “cuidando de quem cuida”, além de atividades de integração como cafés coletivos, vivências musicais, oficinas sobre o brincar e seu aprendizado, e propostas relacionadas à contação de histórias, como mini histórias e tecendo histórias. Além disso, a equipe participou de palestras e formações sobre temas importantes para a Educação Infantil, como o papel da professora, a linguagem dos materiais, experiências ao ar livre, saúde mental das mulheres e a palestra “Saúde Mental tem jeito sim”, ministrada pela Dra. Thais Faria Coelho. Também foram realizadas formações como o curso de Brigada de Incêndio e Primeiros Socorros, a formação da Lei Lucas, a formação do SESC “Alimente-se de boas histórias”, o projeto EMEA “Natureza que Educa” e a participação no CONFOP – Congresso de Formação Profissional, promovido pela FEASA. Essas ações contribuíram para o fortalecimento da prática pedagógica, da organização institucional e do desenvolvimento profissional da equipe.



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

INTERAÇÃO COM O ÓRGÃO GESTOR	
Reuniões pedagógicas; Relatórios de execução do objeto; Visitas in loco	As reuniões mensais com as Coordenadoras Pedagógicas das instituições são estruturadas em dois momentos: formativo e informativo administrativo. Em 2025, a Equipe de Supervisão promoveu 10 encontros presenciais, nos quais foram discutidos temas pedagógicos e administrativos. As reuniões de janeiro e julho não ocorreram devido ao período de férias/recesso. Entre os principais temas abordados estiveram a organização dos documentos que compõem o Plano de Trabalho, a importância da documentação pedagógica para a transparência e prestação de contas, a atualização e relevância do Projeto Político-Pedagógico (PPP) como instrumento orientador das práticas institucionais, além de orientações administrativas relacionadas a registros, sistemas institucionais e demandas da rede. Foram realizadas vivências práticas, dinâmicas de integração, socialização de experiências e atividades reflexivas, favorecendo o diálogo e a construção coletiva de conhecimentos. O ciclo formativo foi encerrado com encontros de avaliação e reflexão sobre o percurso do ano, nos quais os participantes puderam revisar os principais aprendizados, compartilhar desafios e valorizar as conquistas alcançadas pelas instituições. A Coordenadora Pedagógica participou em 100% desses encontros, em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Plano de Trabalho.
BENFEITORIAS NOS ESPAÇOS FÍSICOS	
Pequenos reparos/manutenção; Aquisição de materiais pedagógicos; Adequação de espaço/nº de crianças/metragem e relação adulto/criança; Melhorias no aspecto de segurança.	Conforme relatórios da Comissão de Monitoramento e Avaliação, foi identificada a necessidade de adequações nos espaços físicos da unidade, abrangendo a higienização dos ambientes, pintura e demais reparos de manutenção predial. Ressalta-se que, embora haja registros dessas ações nos relatórios de execução do objeto, a vistoria in loco demonstrou que as intervenções realizadas não atenderam de forma integral às necessidades apontadas.

VII – Atestamos o cumprimento de todas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

VIII - Atestamos a disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestados pelo contador da beneficiária;

IX – Dispensado o atendimento, de acordo com o Artigo 203 - § 1º;

X – Atestamos que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador(a) a que se referem, sendo que os mesmos se encontram a disposição na sede da entidade;



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

XI – A regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas através de CND - INSS e da CRF – FGTS foi verificado pela Secretaria de Educação, antecipadamente aos repasses mensais;

XII – Na execução dos recursos repassados, na vigência de 2025, foram observadas as normas gerais que regem os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

XIII – Declaramos a existência e o funcionamento regular do Departamento de Controle Interno do Órgão Público Concessor indicando como responsável o Sr. Fábio Gracia Dio, portador do CPF: 053.896.038-85, desde 23/05/2022. O cargo comissionado não ficou vago na vigência de 2025.

Ressalta-se que, conforme o Plano Anual de Auditoria Interna constante no processo administrativo nº 2.542/2025, em conformidade com o art. 3º da Lei Municipal nº 10.858/2025, a presente prestação de contas não foi selecionada para avaliação e parecer da Auditoria Interna Governamental.

XIV – Foram realizadas visitas *in loco* regularmente pela equipe de coordenação pertencente à Secretaria de Educação de Santo André.

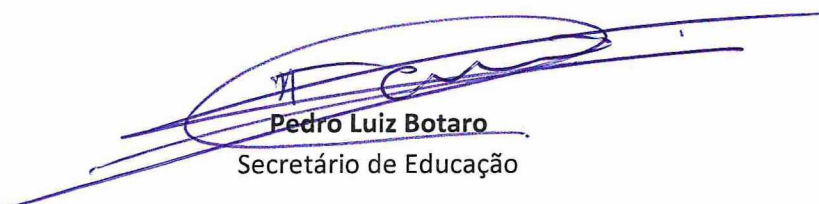
XV – Atestamos que não houve utilização de rateio administrativo de custos indiretos por esta entidade.

XVI – Analisando as atividades realizadas, o cumprimento das metas, o impacto do benefício obtido em razão da execução do objeto até o período de sua vigência, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho, conclui-se que a parceria cumpriu satisfatoriamente as metas, sendo avaliada **REGULAR COM RESSALVAS** a prestação de contas.

Santo André, 17 de junho de 2026.


Roseli Fernandes de Souza Mijias
Gerência de Acompanhamento das Unidades Particulares e Conveniadas
Gestora do Termo de Colaboração

De acordo,


Pedro Luiz Botaro
Secretário de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIFICADO DE ARRECADAÇÃO

CERTIFICADO Nº.: 6753201824/25-1 R\$ 297,92

INTERESSADO: 71 - TESOURARIA PAÇO

CNPJ: 46.522.942/0001-30

FOI RETIDO A TÍTULO DE (104 - RESTITUIÇÕES
DIVERSAS DO ENSINO (TESOURO) - DEA) O VALOR
DE R\$ 297,92

OBS: VALOR REFERENTE A DEVOLUÇÃO DE
GLOSA DA INSTITUIÇÃO PADRE RUBENS,
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 235/2023 ,
CRÉDITO EM 27/05/2025, C/C 202.401-2

DATA REPASSE: 27/05/2025

SANTO ANDRÉ, 27 DE MAIO DE 2025

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

TESOURARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

ANULAÇÃO DE DESPESAS

Número : 96/2025 OP Anulada : 1034/2025

Liquidação 1596/2025 Empenho : 217/2025

Operador : FELUIZ

Tipo do empenho Ordinário

Órgão..... 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade..... 10-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL

CREDOR..... 8746-INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL PADRE RUBENS CHASSERAUX

HISTÓRICO.....: Anulação da Despesa, referente à glosa por não atendimento de meta do Plano de Trabalho, nos meses de fevereiro de 2025

REFERENCIA/PROCESSO Nº.. : 21940/2023

FUNÇÃO..... : 12-EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO..... : 365-EDUCAÇÃO INFANTIL

FONTE DE RECURSO..... : 1-TESOURO

DOTAÇÃO..... : 60.10.3.3.50.39.12.365.0070.2.174.01

NUMERO DA FICHA..... : 1239

FUNDO..... :

MODALIDADE DE LICITAÇÃO.... : TERMO DE COLABORAÇÃO

NUMERO: 1/2025

ATUAÇÃO..... : 114-Termo de Colaboração

ELEMENTO DE DESPESA..... : 39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SUB-ELEMENTO DA DESPESA..... : 1-TERMO DE COLABORAÇÃO

ITEM DO ELEMENTO DA DESPESA..... : 47617 - NÃO INFORMADO

VALOR DA DOTAÇÃO..... : 38.000.000,00

TOTAL EMPENHADO..... : 24.669.600,00

VALOR DESTA ANULAÇÃO..... : 16.050,00

VALOR ANULADO LIQUIDO..... : 16.050,00

EXTENSO..... : DEZESSEIS MIL E CINQUENTA REAIS

SALDO DA DOTAÇÃO..... : 13.347.300,00

Santo Andre, 20 Maio 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

ANULAÇÃO DE DESPESAS

Número : 97/2025 OP Anulada : 2361/2025

Liquidação 4342/2025 Empenho : 217/2025

Operador : FELUIZ

Tipo do empenho Ordinário

Órgão..... 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade..... 10-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL

CREDOR..... 8746-INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL PADRE RUBENS CHASSERAUX

HISTÓRICO.....: Anulação da Despesa referente à glosa por não atendimento de meta do Plano de Trabalho, nos mês de março de 2025

REFERENCIA/PROCESSO Nº.. : 21940/2023

FUNÇÃO..... : 12-EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO..... : 365-EDUCAÇÃO INFANTIL

FONTE DE RECURSO..... : 1-TESOURO

DOTAÇÃO..... : 60.10.3.3.50.39.12.365.0070.2.174.01

NUMERO DA FICHA..... : 1239

FUNDO..... :

MODALIDADE DE LICITAÇÃO.... : TERMO DE COLABORAÇÃO

NUMERO: 1/2025

ATUAÇÃO..... : 114-Termo de Colaboração

ELEMENTO DE DESPESA..... : 39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SUB-ELEMENTO DA DESPESA..... : 1-TERMO DE COLABORAÇÃO

ITEM DO ELEMENTO DA DESPESA..... : 47617 - NÃO INFORMADO

VALOR DA DOTAÇÃO..... : 38.000.000,00

TOTAL EMPENHADO..... : 24.669.600,00

VALOR DESTA ANULAÇÃO..... : 17.750,00

VALOR ANULADO LIQUIDO..... : 17.750,00

EXTENSO..... : DEZESSETE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS

SALDO DA DOTAÇÃO..... : 13.349.000,00

Santo Andre, 20 Maio 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

ANULAÇÃO DE DESPESAS

Número : 101/2025 OP Anulada : 4352/2025

Liquidação 7925/2025 Empenho : 217/2025

Operador : FELUIZ

Tipo do empenho Ordinário

Órgão..... 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade..... 10-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL

CREDOR..... 8746-INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL PADRE RUBENS CHASSERAUX

HISTÓRICO.....: Anulação da Despesa Trata-se de devolução de valores referente à glosa por não atendimento de meta do Plano de Trabalho, no mês de abril de 2025.

REFERENCIA/PROCESSO Nº.. : 21940/2023

FUNÇÃO..... : 12-EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO..... : 365-EDUCAÇÃO INFANTIL

FONTE DE RECURSO..... : 1-TESOURO

DOTAÇÃO..... : 60.10.3.3.50.39.12.365.0070.2.174.01

NUMERO DA FICHA..... : 1239

FUNDO..... :

MODALIDADE DE LICITAÇÃO.... : TERMO DE COLABORAÇÃO

NUMERO: 1/2025

ATUAÇÃO..... : 114-Termo de Colaboração

ELEMENTO DE DESPESA..... : 39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SUB-ELEMENTO DA DESPESA..... : 1-TERMO DE COLABORAÇÃO

ITEM DO ELEMENTO DA DESPESA..... : 47617 - NÃO INFORMADO

VALOR DA DOTAÇÃO..... : 38.000.000,00

TOTAL EMPENHADO..... : 24.669.600,00

VALOR DESTA ANULAÇÃO..... : 18.100,00

VALOR ANULADO LIQUIDO..... : 18.100,00

EXTENSO..... : DEZOITO MIL E CEM REAIS

SALDO DA DOTAÇÃO..... : 13.383.150,00

Santo Andre, 22 Maio 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

ANULAÇÃO DE DESPESAS

Número : 242/2025 OP Anulada : 6386/2025

Liquidação: 11030/2025 Empenho : 8488/2025

Operador : FELUIZ

Tipo do empenho : Ordinário

Órgão.....: 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade.....: 10-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL

CREDOR.....: 8746-INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL PADRE RUBENS CHASSERAUX

HISTÓRICO.....: Anulação da Despesa

REFERENCIA/PROCESSO Nº.. : 21940/2023

FUNÇÃO.....: 12-EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO.....: 365-EDUCAÇÃO INFANTIL

FUNTE DE RECURSO..... : 1-TESOURO

DOTAÇÃO.....: 60.10.3.3.50.39.12.365.0070.2.174.01

NUMERO DA FICHA.....: 1239

FUNDO.....:

MODALIDADE DE LICITAÇÃO.... : TERMO DE COLABORAÇÃO

NUMERO: 1/2025

ATUAÇÃO.....: 114-Termo de Colaboração

ELEMENTO DE DESPESA..... : 39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SUB-ELEMENTO DA DESPESA..... : 1-TERMO DE COLABORAÇÃO

ITEM DO ELEMENTO DA DESPESA..... : 47617 - NÃO INFORMADO

VALOR DA DOTAÇÃO..... : 38.000.000,00

TOTAL EMPENHADO.....: 37.674.608,00

VALOR DESTA ANULAÇÃO..... : 17.000,00

VALOR ANULADO LIQUIDO.....: 17.000,00

EXTENSO..... DEZESSETE MIL REAIS

SALDO DA DOTAÇÃO.....: 17.000,00

Santo Andre,30 setembro 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

ANULAÇÃO DE DESPESAS

Número : 267/2025 OP Anulada : 9281/2025

Liquidação: 14361/2025 Empenho : 8488/2025

Operador : FELUIZ

Tipo do empenho : Ordinário

Órgão.....: 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade.....: 10-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL

CREDOR.....: 8746-INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL PADRE RUBENS CHASSERAUX

HISTÓRICO.....: Anulação da Despesa

REFERENCIA/PROCESSO Nº.. : 21940/2023

FUNÇÃO.....: 12-EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO.....: 365-EDUCAÇÃO INFANTIL

FONTE DE RECURSO.....: 1-TESOURO

DOTAÇÃO.....: 60.10.3.3.50.39.12.365.0070.2.174.01

NUMERO DA FICHA.....: 1239

FUNDO.....

MODALIDADE DE LICITAÇÃO.... : TERMO DE COLABORAÇÃO

NUMERO: 1/2025

ATUAÇÃO.....: 114-Termo de Colaboração

ELEMENTO DE DESPESA.....: 39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SUB-ELEMENTO DA DESPESA.....: 1-TERMO DE COLABORAÇÃO

ITEM DO ELEMENTO DA DESPESA.....: 47617 - NÃO INFORMADO

VALOR DA DOTAÇÃO.....: 38.000.000,00

TOTAL EMPENHADO.....: 37.674.608,00

VALOR DESTA ANULAÇÃO.....: 17.000,00

VALOR ANULADO LIQUIDO.....: 17.000,00

EXTENSO..... DEZESSETE MIL REAIS

SALDO DA DOTAÇÃO.....: 34.000,00

Santo Andre, 29 outubro 2025